

**PRESIDÊNCIA**

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER JUDICIÁRIO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: **SETEMBRO /2022 a AGOSTO/2023**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.000

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	

	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>154.760</b>	<b>154.617</b>	<b>245.588</b>	<b>235.529</b>	<b>154.486</b>	<b>155.662</b>	<b>154.629</b>	<b>159.003</b>	<b>186.594</b>	<b>161.205</b>	<b>179.317</b>	<b>167.108</b>	<b>2.108.500</b>	-
Pessoal Ativo (Notas 1 e 2)	127.154	131.095	221.986	192.929	130.506	131.798	130.808	134.647	162.029	136.473	153.401	141.824	1.794.649	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	104.054	107.880	175.755	169.369	106.972	108.287	107.271	110.829	138.106	112.589	127.017	116.934	1.485.063	
Obrigações Patronais	23.099	23.214	46.231	23.560	23.534	23.512	23.537	23.818	23.923	23.884	26.385	24.890	309.586	
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.606	23.523	23.602	42.600	23.980	23.864	23.821	24.357	24.566	24.732	25.915	25.285	313.851	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.569	14.643	14.660	29.363	14.824	14.713	14.705	15.126	15.349	15.344	16.587	15.983	195.865	
Pensões	13.037	8.880	8.943	13.236	9.157	9.151	9.116	9.231	9.216	9.388	9.328	9.302	117.985	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (art. 18, § 1º da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS ( § 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>27.895</b>	<b>25.517</b>	<b>25.493</b>	<b>44.689</b>	<b>23.980</b>	<b>23.864</b>	<b>23.821</b>	<b>24.357</b>	<b>24.566</b>	<b>24.732</b>	<b>25.915</b>	<b>25.285</b>	<b>320.115</b>	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração (Nota 3)	289	1.994	1.891	2.090	-	-	-	-	-	-	-	-	6.264	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados (Nota 4)	27.606	23.523	23.602	42.600	23.980	23.864	23.821	24.357	24.566	24.732	25.915	25.285	313.851	-

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	126.865	129.100	220.096	190.839	130.506	131.798	130.808	134.647	162.029	136.473	153.401	141.824	1.788.385	-
--	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	---------	-----------	---

R\$1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.145.195.682,16	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	18.667.670,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16º, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	6.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.120.328.012,16	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>1.788.385.077,22</b>	<b>4,82</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF)	2.227.219.680,73	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.115.858.696,69	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	2.004.497.712,66	5,40

**FONTE:** Sistema e-Fisco Financeiro - Unidade Responsável - Diretoria de Contabilidade - Recife, 25/09/2023.

**Nota1.** Deduzido da despesa bruta com Pessoal Ativo, o valor referente ao pessoal cedido a outros órgãos, no montante de R\$ 2.552.768,79 (set/22 a ago/23), sendo R\$ 2.009.780,44 de Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis e R\$ 542.988,35 de Obrigações Patronais, conforme previsto no MDF da Secretaria do Tesouro Nacional. Para tanto, o critério adotado foi considerar o valor da despesa por competência, que compreende o valor a receber e recebido a título de ressarcimento.

**Nota2.** Em razão do Acórdão TC nº 355/18 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os valores abaixo discriminados que possuem natureza indenizatória classificados no Grupo 1-Pessoal e Encargos Sociais, não foram considerados na apuração da Despesa Bruta com Pessoal de que trata o artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Licença-prêmio em pecúnia	R\$ 2.353.166,64
Férias indenizadas	R\$ 10.893.957,21
<b>TOTAL DA EXCLUSÃO</b>	<b>R\$ 13.247.123,85</b>

Tendo em vista ainda o disposto no Acórdão 1553/2021 do TCE/PE, que considerou a despesa com o terço constitucional de férias como verba remuneratória, a referida verba foi inserida na despesa de pessoal do Poder. Em relação a férias indenizadas, contempla pagamento referente a acerto de contas, entre outros, de servidores, bem como abono pecuniário de férias pago a magistrados.

**Nota3.** As despesas de Exercício Anterior liquidadas em 2023 só serão deduzidas quando do último quadrimestre do exercício, conforme previsto no MDF, considerando a dificuldade operacional de identificar as despesas fora do período de competência.

**Nota4.** O montante das contribuições previdenciárias ao RPPS no período de set/22 a ago/23 foi superavitário em relação às despesas com Inativos e Pensionistas em R\$ 159.601.816,36. No entanto, para fins de evidenciação deste demonstrativo, foi informado no campo das despesas não computadas (Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados) o valor de R\$ 313.850.648,42, limitado este ao total da referida despesa. Item 6, Acórdão T.C.- PE nº 1352/13.

**Nota5.** A Publicação no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em virtude das limitações deste sistema, exigiu a redução da escala monetária no detalhamento mensal, comparado ao relatório publicado no sítio da STN/SICONFI ( <https://siconfi.tesouro.gov.br> ), e apresenta divergência no formato do formulário publicado no SICONFI.

**Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo**

Presidente

**Carleide Maria Bezerra**

Diretora de Contabilidade

CRC-PE 019946/O

**Liosvaldo Xavier Lopes de Souza**

Secretário de Finanças e Contabilidade

**Maurilho Cavalcanti Alves**

Secretário de Auditoria Interna

PODER JUDICIÁRIO